



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

**ATA DE REUNIÃO 31/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS**

**Realizada em 02/08/2021**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2021 reuniram-se por videoconferência, às dez horas e trinta minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

O membro representante da Câmara de Gestão de Gastos, Sr. Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, não participou da reunião e nesse ato foi representado pela Sra. Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Inicialmente, a Secretária Executiva Substituta Nágila Batista Trigueiro Velôso apresentou os 07 processos em pauta, para conhecimento de todos os membros.

Na sequência, foram analisados os processos em pauta - itens 1,2,3,4,5,6, e 7 sendo que ao final todos foram deliberados pela excepcionalidade.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202117697000231; 201900016004108; 202100025043013; 202100006033622; 202119222000810; 202010267000024; 202100022026788), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO CGG
1	202117697000231	SECOM	NOVA CONTRATAÇÃO - contratação de empresa para aquisição de dez (10) computadores iMac com trinta e seis (36) meses de garantia e SLA de vinte (20) dias, consoante as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I (SEI 000021944015), e demais disposições fixadas no edital (SEI 000021531830).	R\$ 291.900,00	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA:Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG :</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
2	201900016004108	SSP	NOVA CONTRATAÇÃO: Trata o processo de solicitação de contratação de serviços para a reforma do telhado e revitalização da iluminação externa desta Secretaria, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital (000022094153).	R\$ 210.123,04	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA:Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG :</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
3	202100025043013	DETRAN	NOVA AQUISIÇÃO: Materias de sinalização horizontal para serem utilizados na implantação de sinalização viária nos perímetros urbanos dos municípios goianos, visando a organização do tráfego, bem como a redução dos índices de acidentes de trânsito no Estado de Goiás.	R\$ 1.246.622,28	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA:Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG :</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do

					Decreto 9.737/20.
4	202100006033622	SEDUC	NOVA AQUISIÇÃO: Constitui objeto de registro de preço para contratação de empresa por um período de 12 (doze) meses, no intuito de realizar o fornecimento de mobiliário administrativo para equipar as dependências administrativas da SEDUC, bem como as 13 (treze) novas Escolas Padrão Sec. XXI previstas para inaugurar.	R\$ 676.801,80	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA:Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG :</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
5	202119222000810	SER	NOVA CONTRATAÇÃO: Visa substituir o atual contrato 001/2020 - SER (000015488871) firmado entre a Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ 37.992.607/0001-05 e ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.194.751/0001-35, com vencimento no dia 15/08/2021, com a finalidade de atender as necessidades de transporte para execução de atividades administrativas e finalísticas da Secretaria de Estado da Retomada - SER, bem como as necessidades de transporte de autoridades e servidores no cumprimento de suas atividades funcionais.	R\$ 118.446,00	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA:Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG :</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
6	202010267000024	FAPEG	REDUÇÃO DE 23,41% SE COMPARADO AO LIQUIDADO EM 2019 - AUMENTO DE 23,23%% SE COMPARADO AO ADITIVO VIGENTE - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 - FAPEG (000014456218) com o objetivo de prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, bem como, incluir o posto de copeiragem, que por força do Primeiro Termo Aditivo (000016069383) foi suprimido temporariamente do contrato original em atendimento ao Decreto Estadual nº 9.649/2020.	R\$ 187.939,92	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA:Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG :</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
7	202100022026788	IPASGO	AUMENTO DE 5,38% SE COMPARADO AO LIQUIDADO EM 2019 - DESPESA CONTÍNUA - NOVA CONTRATAÇÃO: contratação de concessionária para fornecimento de energia elétrica para o grupo "B" da capital e interior nos postos do IPASGO, conforme condições gerais estabelecidos pela ANEEL, por meio da Resolução nº 414, de 09 de setembro de 2010 e alterações posteriores.	R\$ 217.877,64	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA:Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG :</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Nágila Batista Trigueiro Veloso, Secretária Executiva Substituta, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

\_\_\_\_\_  
Alexandre Demartini Rodrigues  
Secretaria de Estado da Administração

\_\_\_\_\_  
Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe  
Procuradoria-Geral do Estado

\_\_\_\_\_  
Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretaria de Estado da Economia

---

Stella Maris Husni Franco  
Controladoria-Geral do Estado

---

Adriana da Costa Soares  
Secretaria de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 16/08/2021, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 16/08/2021, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 16/08/2021, às 18:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 18/08/2021, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 18/08/2021, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022480576** e o código CRC **436530F0**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900  
- (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 20200004034095



SEI 000022480576